



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3452/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscrive vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite ao **Setor de Fiscalização Municipal**, à **Secretaria de Meio Ambiente** e demais órgãos competentes, para que adotem **medidas urgentes de conscientização, fiscalização e punição** destinadas a coibir o descarte irregular de lixo na **saída da Estrada Rural do Fundão**.

Justificativa

A área mencionada foi **recentemente objeto de limpeza pelo poder público**, porém, **em poucos dias**, verificou-se **novo acúmulo de resíduos**, resultado da ação de pessoas que continuam descartando lixo de forma irregular e irresponsável.

Essa prática além de causar **degradação ambiental**, contribui para a proliferação de vetores, impacta negativamente a paisagem rural, prejudica os moradores e demonstra a **necessidade de medidas mais eficazes**.

Diante desse cenário, torna-se essencial que o Município:

- Realize **campanhas educativas** voltadas à população local;
- Intensifique a **fiscalização** na região;
- Garanta a **aplicação de penalidades previstas em lei** aos responsáveis pelo descarte irregular;
- Avalie a possibilidade de instalar **placas de advertência e pontos de monitoramento**, caso necessário.

Tais providências são fundamentais para assegurar a conservação do ambiente, o bem-estar da comunidade e o uso adequado dos espaços públicos.

Nesses Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 25 de novembro de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 16 votos

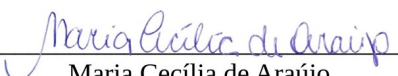
REPROVADO - votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 25/11/2025.



PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22260